




# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA

## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO  RECUSADO

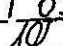
PROJETO DE:	LEI Nº 002/2016
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL DE Nº 519/2015 QUE TRATA DO REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL DE ITAITINGA NA FORMA ESTABELECIDADA NA PRESENTE LEI E SEU ANEXO ÚNICO.	
AUTOR:	PREFEITURA MUNICIPAL
AUTOGRAFO:	591/2016
EM: 03 / 03 / 2016	



CAMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA	
PROTOCOLO Nº 032/16	
03 MAR 2016	
Rubrica Servidor:	
Matricula:	Hora: :

MENSAGEM Nº 002/2016. DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

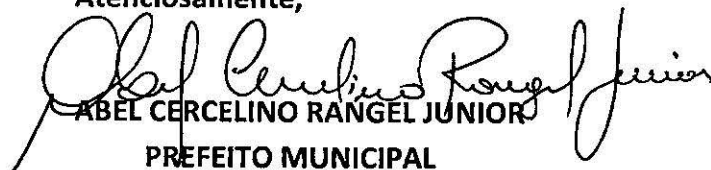
APROVADO  
031 03 116  
  
1º Secretário

Submetemos à apreciação e votação dessa nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei de Nº 002/2016, que trata sobre o reajuste do Piso Salarial dos professores da rede pública municipal de Itaitinga.


Considerando que fica reajustado de acordo com o Piso Nacional, em 12% (doze por cento), o Piso Salarial do Professor de Educação Básica I e II da rede pública municipal de ensino e que citada concessão fica estendido aos professores inativos.

Assim, conta-se com a presteza dos nobres Vereadores, e o pronto atendimento com que sempre fomos distinguidos por esse ilustre poder, no tocante a apreciação das proposições formuladas e apresentadas Pelo Poder Executivo a essa augusta Casa Legislativa, aguardamos e contamos com a respeitável compreensão dos nobres Vereadores, dignando-se pela aprovação do nominado projeto de lei por ser de total interesse da administração municipal e dos professores deste Município.

Atenciosamente,

  
ABEL CERCELINO RANGEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



CAMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA	
PROTOCOLO Nº 012/16	
03 MAR 2016	
Rubrica Servidor:	
Matricula:	Hora: :

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

PROJETO DE LEI Nº 002 /2016 Itaitinga, 26 de Fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal de nº. 519/2015 que trata do reajuste do Piso Salarial dos Professores da rede pública municipal do ensino fundamental de Itaitinga na forma estabelecida na presente Lei e seu anexo único.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaitinga decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado em 12,00% (doze por cento) o Piso Salarial do Professor de Educação Básica I e II da rede publica municipal de ensino, conforme tabela vencimental constante no anexo único, revogando o disposto no art. 1º da Lei nº 519, de 06 de abril de 2015.

Art. 2º - Fica estendido aos professores aposentados o reajuste previsto no art. 1º desta Lei sobre o valor de suas aposentadorias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, exceto quanto aos efeitos financeiros que retroagirão a 1º de janeiro de 2016.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA, 26 de fevereiro de 2016.

  
ABEL CERCELINO RANGEL JUNIOR  
Prefeito Municipal



**ANEXO ÚNICO**  
**PROJETO DE LEI Nº 002 /2016**

Instrução	MEDIO		GRADUAÇÃO		ESPECIALIZAÇÃO		MESTRADO		DOUTORADO	
REF.	Classe A		Classe B		Classe C		Classe D		Classe E	
	100H	200H	100H	200H	100H	200H	100H	200H	100H	200H
1	1.091,77	2.183,55	1.353,81	2.707,62	1.516,26	3.032,52	1.667,88	3.335,76	1.834,68	3.669,36
2	1.119,07	2.238,14	1.387,65	2.775,29	1.554,16	3.108,33	1.709,57	3.419,15	1.880,54	3.761,09
3	1.147,04	2.294,09	1.422,34	2.844,68	1.593,02	3.186,04	1.752,31	3.504,63	1.927,56	3.855,12
4	1.175,72	2.351,45	1.457,90	2.915,79	1.632,84	3.265,69	1.796,12	3.592,25	1.975,74	3.951,49
5	1.205,12	2.410,23	1.494,35	2.988,70	1.673,66	3.347,33	1.841,02	3.682,05	2.025,14	4.050,28
6	1.235,24	2.470,49	1.531,70	3.063,40	1.715,51	3.431,02	1.887,05	3.774,11	2.075,77	4.151,54
7	1.266,12	2.532,25	1.569,99	3.139,97	1.758,39	3.516,79	1.934,23	3.868,46	2.127,67	4.255,33
8	1.297,78	2.595,56	1.609,24	3.218,48	1.802,35	3.604,71	1.982,58	3.965,17	2.180,86	4.361,71
9	1.330,22	2.660,45	1.649,47	3.298,94	1.847,41	3.694,83	2.032,15	4.064,30	2.235,38	4.470,75
10	1.363,48	2.726,96	1.690,72	3.381,43	1.893,60	3.787,20	2.082,95	4.165,91	2.291,26	4.582,52